

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | | |
|---|----|----------------|---------------------|-----------|-----|
| Data | | Horário Início | Sessão/Reunião | Página | |
| 10 | 12 | 2019 | 15h15 | ORDINÁRIA | 144 |

Turismo à emenda de plenário ao Projeto de Lei nº 689, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a qualificação das organizações sociais no âmbito do Distrito Federal”.

No âmbito desta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, somos pela aprovação do Substitutivo nº 8 com a Subemenda nº 9.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – s/Nara

Paulo R02

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre as emendas.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre o Projeto de Lei nº 689, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a qualificação das organizações sociais no âmbito do Distrito Federal”.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 10 12 2019 | 15h15 | ORDINÁRIA | 145 |

Tendo em vista que o referido projeto encontra-se de forma meritória, somos por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 8, acatando a Subemenda nº 9/2019.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado para emitir o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 689, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a qualificação das organizações sociais no âmbito do Distrito Federal”.